



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Dinis Manuel da Palma Faísca
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.11.04 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.386,25
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	121.078,43
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	210.414,74
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	48.824,04
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	13.943,43
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	86.482,68
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	8.597,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	23.086,87
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	16.369,19
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	828.831,79
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	712.606,88
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	159.212,78

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten notes in blue ink: a star symbol, the letter 'a', the name 'Jus', the number '19', and a signature.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

A Sra. Vice-Presidente deu início à sessão eram onze horas e trinta e sete minutos. Foram aprovadas por unanimidade pelos membros com direito a voto as atas dos dias 31 de outubro, 06, 13, 20 e 28 de novembro. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente informou que relativamente à Rua da Alagoa em Altura a sua requalificação está a ser objeto de estudo, nomeadamente, substituição de rede de água e esgotos, porque a Rua merece uma intervenção condigna. Neste momento para minimizar os efeitos do mau estado em que a Rua da Alagoa se encontra, foram adjudicados trabalhos para reparação das várias zonas onde foram feitos cortes ao longo dos anos e também ramais novos resultantes de novas construções, trabalhos esses que iniciarão na próxima semana. Disse ainda, que foram contratados serviços especializado para fazer a limpeza da conduta que fica junto à Rua do Raposinho em Altura, cujos entupimentos consecutivos têm sido objeto de reclamações, acrescentou que este é um problema estrutural de difícil resolução. Informou que a câmara municipal recebeu vários emails da Comissão Concelhia do PCP onde colocaram várias questões que estão relacionadas com os pelouros que coordena, daí achou conveniente responder e dar nota pública dos mesmos, uma vez que também deram conhecimento destes emails a outras instâncias. -----

- No que diz respeito às Obras de Requalificação da EN 125 disse que é uma estrada sobre a jurisdição das Infraestruturas de Portugal e desconhece qualquer planeamento de obra por parte dessa entidade, todavia a Câmara vai continuar a pugnar para que a obra se faça. Referindo-se ao espaço junto da paragem em Altura, disse já ter sido solicitado orçamento para minimizar e avançar com a obra caso as Infraestruturas de Portugal não o façam, contudo carece de autorização dessa entidade (I.P). -----

- Relativamente à iluminação no eixo da EN 125 que faz a ligação Altura /Praia Verde/ Retur/ Vila Real de Santo António, esta é uma intervenção que está prevista no plano das Infraestruturas de Portugal. -----

- Quanto à pavimentação da zona envolvente ao Centro Escolar de Altura, é um problema que será solucionado com a resolução do PP nº1 de Altura. -----

- No que consta à colocação de lombas em várias zonas do concelho, informou que não é uma medida de fácil resolução, sendo o parecer da Emergência Médica que é uma má solução colocação de lombas nas artérias principais, no entanto já foram colocadas algumas que poderiam provocar menor impacto, nomeadamente no Pisa Barro. -----

- A colocação de passadeiras na Vila de Castro Marim é uma questão que está a ser trabalhada. -----

- Fez algumas considerações sobre a razão que a fossa de escoamento de águas pluviais ao pé do campo de futebol de Castro Marim ficar cheia. -----

- Tem sido feito um grande esforço quanto à questão das acessibilidades para a inclusão, apelando que tem que haver sensibilidade nos novos licenciamentos, nas reabilitações e nas adaptações que são feitas, todos os munícipes têm direito de acesso aos espaços públicos. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Jus" or "Jus" with a stylized "S" below it.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

- Teceu alguns comentários acerca da visita do Ministro do Ambiente, da Ministra da Agricultura e da Secretaria do Estado do Turismo ao Algarve, acerca da temática da falta de água, lamentou que os municípios não tivessem sido convidados, uma vez que se trata de um assunto tão sério e delicado. Alegou que vai solicitar as conclusões da visita em sede da AMAL, uma vez que se trata de um município tão sério e delicado. Reforçou a necessidade dos Municípios do Algarve se unirem, para sensibilizar a administração central sobre o assunto da falta de água demonstrando a diferença do Algarve, correndo o risco do Nordeste Algarvio daqui a uns anos ser uma região desertificada. -----

- Por fim focou a questão de denúncias sobre eventuais irregularidades e ilegalidades que ocorrem na Câmara Municipal junto de várias entidades, denúncias essas que já indiciam não só o executivo, mas também os técnicos e dirigentes, nomeou os temas das denúncias, que a seu ver são queixas infundadas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou os presentes e relativamente às considerações feitas pela Sra. Vice-Presidente realçou a Rua da Alagoa como sendo uma obra prioritária, que carece de planeamento. Enumerou algumas situações no concelho que carecem de intervenção mesmo que "paliativa", realçando a estrada municipal S. Bartolomeu /Quinta da Cebola, via onde os veículos pesados circulam com abundância e onde tem havido vários acidentes. Referiu que se criam motes extemporâneos, umas vezes porque dá jeito, outras vezes porque politicamente é necessário, agora no que concerne ao assunto da água tem que haver união de todos, tal como já houve uma Moção aprovada em assembleia municipal. Deverá forçar-se a AMAL a tomar medidas junto do governo central. -----

Quanto à questão das denúncias quis deixar expresso que sempre que o Partido Socialista faz denúncias estas têm rosto. Afirmou que enquanto Vereadora, as denúncias por ilegalidades administrativas que fez por dúvidas. Nesse documento existem procedimentos que são ilegais, alguns deles já alertados pelo PS e que se mantiveram e foram consumados atos repetitivos. Por fim solicitou que lhe fosse facultada cópia do processo que veio do Tribunal de Contas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, deu nota sobre uma descarga de água em Monte Francisco, disse serem descargas de fundo da conduta das Águas do Algarve, por via da reparação que está a ser feita na conduta ao pé Ponte da Esteveira. Lamentou que se desperdice água desta forma, contudo é a uma forma de proceder à reparação. Sobre a visita do Sr. Ministro e o que foi dito como solução, que não se podem fazer mais furos cartesianos, lavar as ruas e alterar hábitos, a seu ver a solução para passa por isso, mas sim o Algarve precisa de mais reservas de água e criar medidas mais estruturadas. -----

Relativamente às denúncias ao Tribunal de Contas e sobre as matérias que dizem respeito aos seus pelouros, esses procedimentos foram feitos em situações de emergência e dentro das regras, fruto dos acontecimentos do ano e 2017. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

il
Jis
vs.
es

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PROPOSTA N.º 327/2019/CM - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE SOB A FORMA DE CERTIDÃO – REQUERENTE: ANA PAULA R.C. SIQUEIRA - PROCESSO Nº 05-241/2019 - CORTE GAGO – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 328/2019/CM – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DOS AMIGOS DA ALTA MORA – CONTRATO PROGRAMA 2019 - Foram presentes à câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 329/2019/CM – ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA-PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXAS URBANÍSTICAS- PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 1-14/2013 - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma reserva sob a forma como tinha sido feita a proposta de pedido de isenção, pois teve dúvidas se poderá ser feita sob a forma de subsídio uma vez que é uma devolução pura do valor. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito também colocou a dúvida sob a forma de pagar este valor, achando que só poderá ser feito sob a forma de subsídio, no regulamento de taxas não está mencionado qualquer situação de devolução. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 330/2019/CM - APOIO 5º CONVÍVIO MOTARD – GRUPO DE AMIGOS MOTARD'S OS PIRATAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 331/2019/CM - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2019/2020 – 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 332/2019/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

il
Jis
es.
es

PROPOSTA N.º 333/2019/CM - PROCESSO DE OBRAS Nº 01-18/2018 – REQUERENTE: N & L – HOTÉIS, Ld.ª - CONSTRUÇÃO HOTEL DE 4 *- PROJETO DE ESPECIALIDADES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou o motivo pelo qual esta proposta tinha ido à Câmara novamente, tinha vindo à Câmara a 03 de dezembro de 2018, tendo sido reprovada a proposta da Câmara e aprovada a contraproposta apresentada pelo vereador Mário Dias, proposta essa que apenas numa frase dita pelo vereador, sem enquadramento jurídico legal, mencionava apenas os 10 lugares de estacionamento, não mencionando o projeto de arquitetura e os serviços chegaram à conclusão que não tinham substância para dar seguimento ao processo e deveria haver uma aprovação da arquitetura. Deu nota ainda que este processo também tinha sido escrutinado por todas as entidades, ICNF e IP. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito, sobre este processo administrativo, leu uma declaração de voto a justificar o seu sentido de voto que ficou anexo à ata fazendo dela parte integrante. -----

A Sra. Vice-Presidente lamentou a postura da vereadora Célia Brito e explicou novamente o motivo pela qual o processo tinha ido a reunião de Câmara. -----

Quando a Vice-Presidente pôs o ponto à votação, as Vereadoras do Partido Socialista não o quiseram votar tendo sido sugerido pela vereadora Célia Brito que o passassem para último na ordem de trabalhos para que os outros pontos pudessem ser votados e aprovados e com a concordância dos restantes vereadores a proposta passou para último da ordem de trabalhos. -----

PROPOSTA N.º 334/2019/CM - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE SOB A FORMA DE CERTIDÃO – REQUERENTE: MARIA SALOMÉ DE JESUS MASCARENHAS PINTO - PROCESSO Nº 05-153/2019 - CORRENTES – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 335/2019/CM - 4ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2019. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que esta alteração teve a ver com as três funcionárias que estão no processo de internalização da Empresa Municipal, aceitaram a indemnização não querendo continuar nos quadros da Câmara Municipal com as mesmas funções exercidas na cozinha de Altura, havendo agora a necessidade de fazer já contratações para assegurar este serviço em janeiro de 2020. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Jus" and "G. C.", with a small mark above it.

A Sra. Vereadora Célia Brito questionou como estava a decorrer o processo de internalização relativamente aos concursos, se têm havido impugnações e se tinham a garantia que todos os funcionários ficam no quadro até final do ano. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que tinha havido uma reclamação, mas que não havia matéria para ser considerada e que dentro de duas semanas estariam os concursos todos fechados. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 336/2019/CM - OBRAS DA PONTE INTERNACIONAL DO GUADIANA – TOMADA DE POSIÇÃO. - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que a intenção de remeter este assunto à Assembleia Municipal tinha a ver com o término das obras na ponte, estando previsto para novembro de 2018 e já tinha sido largamente ultrapassado e foi agora, inclusive, iniciada uma nova fase que se prevê que dure mais de um ano, até meados de 2021. Esta é uma situação que deixa a Câmara largamente preocupada, porque resulta efetivamente num novo estrangulamento a acrescentar àquele que já era provocado pelo pagamento de portagens na Via do Infante. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, sobre este processo deixou bem claro que não tem a ver com quem está no governo, referiu que é a favor da isenção das portagens na Via do Infante e ou reforçar os recursos humanos na zona de entrada da fronteira, não entendendo porque é o executivo não tinha feito logo esta moção no início das obras e estava a utilizar a situação para fazer mote político, votam contra o conteúdo da proposta e a favor, no sentido que fosse submetida à Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 337/2019/CM - ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DAS FÉRIAS ATIVAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 338/2019/CM - CARNAVAL 2020 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 339/2019/CM - SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDES DIMENSÕES- RUA VASCO DA GAMA – ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05

ordinária

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Victor Rosa'.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, informou que antes desta reunião de câmara tinha havido uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito onde este ponto e os dois seguintes tinham sido discutidos e aprovados por unanimidade. Fez ainda alguns esclarecimentos sobre a circulação e estacionamento de autocaravanas nas zonas referidas em que terão que ser encontradas alternativas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta, com a retirada da informação sobre as especialidades da tipologia da sinalética a utilizar-----

PROPOSTA N.º 340/2019/CM - SINALIZAÇÃO DE ÁREAS PARA INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO/ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDES DIMENSÕES-FRENTE MAR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta, com a retirada da informação sobre as especialidades da tipologia da sinalética a utilizar. -----

PROPOSTA N.º 341/2019/CM - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA E.M. 1251 – TROÇO CORRESPONDENTE À RUA DA ALGOA-ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 342/2019/CM - PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO TRABALHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA/ESCOLA SECUNDÁRIA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 343/2019/CM - RELATÓRIO FINAL N.º 3/2019- AUDIT. – 1ª SECÇÃO - DO TRIBUNAL DE CONTAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 344/2019/CM - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2020-RECEITA- ANO 2021- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que o estado transfere verbas para o Município através do fundo e a partir do próximo ano transfere verbas do IVA 7,5% coletado na energia, na restauração e hotelaria, também transfere 5% do IRS que nós pagamos propondo para 2020 devolver às famílias 2,5% e compete às autarquias gerir este dinheiro. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'cel. Jins'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta, registaram-se três votos a favor dos vereadores do PSD e duas abstenções das vereadoras do PS que entregaram uma declaração de voto para justificar o sentido de voto e ficar apensa à ata fazendo dela parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 345/2019/CM - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2020 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 346/2019/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2020 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente teceu alguns esclarecimentos sobre o valor a aplicar na taxa de IMI em 2020, prédios rústicos 0,8%, prédios urbanos 0,40% e deu nota dos pontos mais relevantes devendo os serviços promover uma revisão orçamental a fim de incorporar os compromissos possíveis daí resultantes por ordem de prioridade: Apoio à Construção Unidade Cuidados Continuados; Reforço Protocolo Bombeiros e PEM; Proteção Civil - investimento e serviços; Apoio à construção do Lar de Altura; Apoio à ampliação lar da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim; Apoio à Construção do Lar de Alzheimer da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, que mereceu aprovação do CRESC 2020, com apoio na ordem de 1,8 milhões de euros, mas com numa enorme taxa de esforço para a contrapartida nacional, a cargo do beneficiário.-----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, achou curioso, quando a verba do IMI estava toda canalizada para a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (lar de Alzheimer) e que concordam, não ter visto na memória descritiva do plano de atividades para 2020 não estava qualquer menção à unidade de Alzheimer e pensa que o Sr. Presidente da assembleia Municipal também não. A sra. Vereadora Célia, reforçou, que o Partido Socialista tem apresentado sempre a proposta de 0,35 % e que Castro Marim pode ter perdido verba, mas que as famílias de classe média ganharam com os efeitos do IMI. Concordou que com a percentagem de 0,40 haverá mais verba, então que haja prioridades e recordou o que era prioridade e necessidade para o Partido Socialista. ---

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca corrigiu a vereadora Célia quando disse que o Partido Socialista sempre tinha proposto 0,35%, exceto o ano passado que votaram 0,30% porque, na opinião do Sr. Vereador, convinha para asfixiar e reduzir receitas e foi conseguido porque o Município teve uma quebra de 1 milhão de euros de 2017 para 2018 e que se não tivessem existido eleições intercalares a situação continuava a mesma. Sobre as prioridades contestadas pelo Partido Socialista, o Vereador Dinis referiu que estranhamente não terá referido a Ciclovía entre Castro Marim/VRSA sendo prioritário a vários níveis. Terminou deixando a questão se não queriam melhorar a vida dos Castromarinenses. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "af Jús" and "D.L."

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

O Sr. Vereador Victor Rosa sugeriu que todos juntos levassem uma proposta aprovada por unanimidade à Assembleia Municipal para contribuir e fazer todas as realidades apresentadas. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta, registaram-se três votos a favor dos vereadores do PSD e dois votos contra das vereadoras do PS, entregaram uma declaração de voto justificando o sentido de voto para ficar anexa à ata fazendo dela parte integrante.-----

A Sra. Vice-Presidente fez uma correção pública, referindo-se à proposta que tinha sido feita em 2018 e que terá sido feito muito mais que aquilo a que estavam obrigados. ----

O Sr. Vereador Dinis Faisca também fez um reparo à declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Célia Brito onde acusou o executivo de falta de rigor, que para o vereador a falta de rigor era apresentar uma declaração de voto espelhando números, mas na declaração de voto apresentadas defendiam a redução do IMI para 0,35% onde a matemática diz que se iria perder 1 milhão de euros e no elenco apresentado existiam seis compromissos políticos para 1 milhão de euros, não se podendo fazer o mesmo só com meio milhão de euros, exemplificando o que poderia ser feito com essa diferença de meio milhão de euros, o Sr. Vereador Dinis Faisca voltou a dizer que isto não era rigor porque existem números e valores quantitativos que os compromissos representam.-----

PROPOSTA N.º 347/2019/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2020- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 348/2019/CM - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUEM A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, E. M. S.A. (NOVBAESURIS)- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente voltou a esclarecer algumas questões sobre a composição da nova comissão liquidatária. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Vera Martins colocou algumas questões nomeadamente se haveria necessidade, considerando que já passou tanto tempo, de nomear estes novos membros para a comissão liquidatária, tendo que ser aprovada. Questionou quem iria aprovar essa mesma comissão, questionou a nível de registo na conservatória, questionou se esta proposta não teria vindo tardiamente e quem iria dar posse a estes membros, pois achava que o encerramento deste processo poderia estar a dias ou semanas do fim. -----

Em resposta à vereadora Vera Martins, a Vice-Presidente falou da reunião que tinha tido nos últimos dias com a atual comissão e da carta que recebeu, onde está que este



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/12/05
ordinária

Handwritten signature and initials in blue ink.

processo poderá demorar um ano e que precisavam destes técnicos da Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta, a Sra. Vice-Presidente declarou a vereadora Célia Brito impedida de votar, registaram-se três votos a favor dos vereadores do PSD e uma abstenção da vereadora Vera Martins. -----

PROPOSTA N. °333/2019/CM - PROCESSO DE OBRAS Nº 01-18/2018 – REQUERENTE: N & L – HOTÉIS, Ld.ª - CONSTRUÇÃO HOTEL DE 4 *- PROJETO DE ESPECIALIDADES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente deu novamente cinco minutos às vereadoras do Partido Socialista caso quisessem ponderar o seu sentido de voto, sugestão que não foi acatada tendo abandonado a reunião. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta pelos vereadores presentes.-

Não havendo intervenientes no público nem outras questões a responder, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a sessão. -----

A minuta desta ata foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 327/2019/CM

os cel

**PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE SOB A FORMA DE CERTIDÃO –
REQUERENTE: ANA PAULA R.C. SIQUEIRA - PROCESSO N.º 05-241/2019 -
CORTE GAGO –**

Considerando a informação subscrita pelo Arq. Vítor Ribeiro e o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Arq.º Octávio Câmara;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável referente à constituição de compropriedade de prédio rústico.

Castro Marim, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 328/2019/CM

Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Amigos da Alta Mora – Contrato Programa 2019

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou compartilhar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Considerando o teor da informação nº 2861 de 2019/07/16, subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente, e que teve deliberação na reunião de 31 de julho de 2019;

Considerando o agora informado pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, de que a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora já entregou os documentos que estavam em falta, para que pudesse ser formalizado o contrato programa 2019;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa Plano de Atividades para 2019.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Contrato Programa 2019, a celebrar com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora no montante de 3.600,00 €uros (três mil e seiscentos euros).

Castro Marim, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 329/2019/CM

ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA-

**PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXAS URBANÍSTICAS- PROCESSO DE
LICENCIAMENTO N. º1-14/2013 - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS**

Considerando a informação nº4827 de 14 de novembro de 2019 produzida pela Técnica Superior do Apoio Jurídico e contencioso;

Considerando que o valor da taxa já foi despendido pela Associação, se for vontade Superior;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Que o reembolso pretendido seja efetuado por via de concessão de um apoio pelo mesmo valor de 287,68€, correspondente ao montante das taxas pagas pela Associação.

Castro Marim, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 330/2019/CM

APOIO 5º CONVÍVIO MOTARD – GRUPO DE AMIGOS MOTARD’S OS PIRATAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº4047 de 2019.09.27, do Técnico Superior, João Manuel Afonso Pereira da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir o apoio monetário no valor de 2.400,00€ .

Castro Marim, de 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 331/2019/CM

Auxílios Económicos – Ano Letivo 2019/2020 – 1º Ciclo (refeição)

Considerando o teor da informação n.º 4953 de 2019/11/22, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Divisão da mesma unidade e da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando o posicionamento do aluno no 2º Escalão do Abono de Família para Crianças e Jovens.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pagamento da refeição em 50%.

Castro Marim 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 332/2019/CM

Renovação Cartão do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso da requerente, Vera Rosa Correia Solá, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:

- Vera Rosa Correia Solá.

Castro Marim, de 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 333/2019/CM

Processo de Obras nº 01-18/2018 – Requerente: N & L – Hotéis, Ld.^a - Construção Hotel de 4 *- Projeto de Especialidades

Considerando o teor da informação da Técnica Superior, Arq. Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere nos termos da informação:

- Aprovar o projeto de arquitetura
- Aprovação final condicionada do projeto
- A ocupação de 10 lugares de estacionamento público taxado
- Executar a rampa de acesso sobre o passeio público deixando um passeio livre com 2,50 m.

Castro Marim, de 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 334/2019/CM

**PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE SOB A FORMA DE CERTIDÃO –
REQUERENTE: MARIA SALOMÉ DE JESUS MASCARENHAS PINTO -
PROCESSO N.º 05-153/2019 - CORRENTES – CASTRO MARIM**

Considerando a informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Arq.º Octávio Câmara;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável referente à constituição de compropriedade de prédio rústico.

Castro Marim, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 335/2019/CM

4ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2019

Considerando o teor da informação n. º5044 de 28 de novembro de 2019 produzida pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação na Assembleia Municipal a :

- A 4ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2019.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 336/2019/CM

Obras da Ponte Internacional do Guadiana – Tomada de posição

Considerando que:

- Desde junho de 2017 que a Ponte Internacional do Guadiana sofre obras de reabilitação.
- O seu término, que estava previsto para novembro de 2018, já foi largamente ultrapassado e foi agora, inclusive, iniciada uma nova fase que se prevê que dure mais de um ano;
- As Infraestruturas de Portugal remeteram à Câmara Municipal de Castro Marim, para conhecimento, os novos condicionalismos de trânsito, que resultam na circulação automóvel numa única faixa em cada sentido.
- Esta é uma situação que nos deixa largamente preocupados, porque resulta efetivamente num novo estrangulamento a acrescentar àquele que já era provocado pelo pagamento de portagens na Via do Infante;
- Este contexto trará consequências gravosas ao turismo, à atividade económica e à mobilidade neste espaço intercidades, mas também à região algarvia, por ser esta uma das principais portas de entrada do setor turístico.
- Por estas razões, o Município de Castro Marim apela ao Governo a suspensão das portagens da Via do Infante enquanto durarem as obras de requalificação da Ponte Internacional do Guadiana, como uma medida de elementar justiça para Castro Marim e para o Algarve em geral.
- Neste contexto, a Câmara Municipal de Castro Marim enviou missiva à AMAL, RTA e CCDR, para que tomem posição em conformidade.
- Considerando ainda, que a Região de Turismo do Algarve, deliberou por unanimidade em reunião extraordinária, aprovar a missiva enviada pelo Município de Castro Marim, reforçando junto do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, o pedido para que, no período em que decorram as obras, isentar de pagamento de



Câmara Municipal de Castro Marim

portagens na Via do Infante todos os utentes ou reforçar com recursos humanos a assistência aos mesmo na zona de entrada da ponte no sentido Espanha/Portugal.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Submeter o assunto à Assembleia Municipal de Castro Marim, para que tome posição sobre a matéria.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 337/2019/CM

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DAS FÉRIAS ATIVAS

Considerando a informação n.º 4679 de 06 de novembro de 2019 subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e pela chefe da mesma unidade;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Que seja dado início ao procedimento de elaboração de Regulamento das Férias Ativas, nos termos do Art.º 98, do n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo a respetiva publicitação;

- Que se conceda um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação, através dos meios do Município disponíveis para o efeito, para a constituição de interessados e consequente apresentação de contributos no âmbito deste procedimento;

-Que os contributos a apresentar por eventuais interessados sejam remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: expediente@cm-castromarim.pt, devendo colocar como "Assunto", o seguinte texto: Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento das Férias Ativas";

Castro Marim, de 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 338/2019/CM

Carnaval 2020 – Transferência de Verba para Junta de Freguesia de Altura

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, portanto, de manifesto interesse para o Município.
- Que o número de participantes e de visitantes que participam na iniciativa e que contribuem para a dinamização da localidade.
- Que o evento poderá contribuir também para o desenvolvimento do comércio local que passa por enormes dificuldades.
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do art.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação n.º 5114 de 02 de dezembro de 2019 produzida pela Chefe de Divisão, Dra. Clementina Castro e que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 19.600,00€ à Junta de Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos e apoio à aquisição de trajes conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 339/2019/CM

SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE 3 GRANDES DIMENSÕES- RUA VASCO DA GAMA – ALTURA

Considerando a informação n.º5050 de 28 de novembro de 2019 subscrita pelo Chefe de divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Vereador do pelouro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Instalar sinalização para interdição de circulação de veículos de grandes dimensões na Rua Vasco da Gama em Altura.

Castro Marim, de 29 novembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 340/2019/CM

SINALIZAÇÃO DE ÁREAS PARA INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO/ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDES DIMENSÕES- FRENTE MAR

Considerando a informação n.º5065 de 29 de novembro de 2019 subscrita pelo Chefe de divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Vereador do pelouro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Instalar sinalização de Áreas para interdição de circulação/estacionamento de veículos de grandes dimensões na frente mar conforme mapas em anexo.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 341/2019/CM

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA E.M. 1251 – TROÇO CORRESPONDENTE À RUA DA ALAGOA- ALTURA

Considerando a informação n.º4848 de 15 de novembro de 2019 subscrita pelo Chefe de divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Vereador do pelouro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Que seja instituído sentido único norte-sul na Rua da Alagoa, no troço compreendido entre o cruzamento dessa rua com a Rua João de Almeida, e a Praia da Alagoa conforme mapa em anexo.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 342/2019/CM

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO TRABALHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VRSA/ESCOLA SECUNDÁRIA

Considerando o teor da informação nº 5102 de 2019/12/02, produzida pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Aprovar as minutas de protocolo entre o Município de Castro Marim, o Agrupamento de Escolas de VRSA / Escola Secundária e os Encarregados de Educação, que se anexam.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 343/2019/CM

Relatório Final nº 3/2019- Audit. – 1ª Secção - do Tribunal de Contas

Considerando que a 04 de outubro de 2019, foi dado conhecimento aos vereadores do Relatório Final nº 3/2019- Audit – 1ª Secção - do Tribunal de Contas;

Considerando o teor da informação nº 4477 de 2019/10/24, produzida pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Proceder em conformidade com as recomendações contidas no Relatório Final nº 3/2019- Audit – 1ª Secção - do Tribunal de Contas

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 344/2019/CM

Participação Variável no IRS de 2020-Receita- Ano 2021

Considerando a informação n.º5010 de 26 de novembro de 2019 subscrita pelo Chefe de divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer da Vice-Presidente;

Considerando a crescente ação municipal no apoio aos mais desfavorecidos;

Considerando os novos escalões de IRS aprovados em sede de orçamento de Estado;

Considerando as deliberações dos municípios congéneres e a percentagem de participação no IRS, por Município, de 2009-2019, no Algarve;

Considerando que o IRS não é uma receita extraordinária, nem um novo imposto, mas sim, uma partilha do imposto coletado pelo Estado, agora a favor dos Municípios, a quem o primeiro transfere cada vez mais responsabilidades e competências;

Considerando que o IRS é um imposto que tributa em função dos rendimentos, e que o Município apenas tem uma participação na coleta face aos escalões de rendimento, sendo que quem mais beneficia de benefícios fiscais municipais deste género, são aqueles que maior rendimento tributável;

Considerando a proposta de pagamento de todos os passes para transporte escolar, para alunos estudantes até ao 12.º ano, a que o executivo, com esta receita, assegura integrar no imediato, em sede de orçamento de 2020;

Considerando o crescente número de bolsas de estudo a atribuir este ano letivo de 2019/2020, especialmente para o ensino secundário (32 bolsas de 100,00 euros/mês para o ensino secundário e de 25 bolsas de 250,00 euros/mês), e o peso orçamental deste investimento;

Deve estar proposta ter ainda atenta, a vontade do executivo, propor regulamento de incentivo à fixação de população residente, por forma a que, os agregados familiares com residência fiscal no concelho de Castro Marim, beneficiem de um apoio calculado em função de um indexante resultante do diferencial entre a Taxa de IMI em vigor no ano e o fator 0,30%, sobre o Valor Patrimonial Tributária da residência fiscal, no intuito de atrair novas famílias e fixar população no concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter Proposta à Assembleia Municipal para assumir a favor do Município a percentagem variável de 2,5 % sobre o IRS e 2,5% a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 345/2019/CM

Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2020

Considerando quanto consta na informação nº5019 de 26 de novembro de 2019, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sob proposta da Câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção – Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que 2018 a Câmara e a Assembleia Municipal deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2019 fosse de 0,00%.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-Aplicar a taxa de 0,0%.

-Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



1

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 346/2019/CM

Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2020

Considerando o teor da informação n.º4805 de 13 de novembro de 2019, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão e Administração Financeira;

Considerando ainda o parecer da Sra. Vice-Presidente, Filomena Pascoal Sintra, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere as seguintes taxas:

- Prédios rústicos 0,8%
- Prédios urbanos 0,40%

A aplicação da taxa de IMI de 0,40%, sendo que, o diferencial estimado entre a receita estimada resultante da aplicação da taxa de 0,4% e 0,30% seja especificamente por ordem de prioridade segundo referencial infra:

		Valor Estimado	Sub-Totais
A	Apoio à Construção Unidade Cuidados Continuados	167.000,00	
B	Reforço Protocolo Bombeiros (100.000-57.000) e PEM	83.000,00	
D	Apoio à construção do Lar de Altura (Investimento Total 1.867.272,40 Euros)	150.000,00	
E	Apoio à ampliação lar da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (25% do CT)	105.000,00	
F	Apoio à construção lar de Alzheimer da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (Investimento Total 3.458.435,00 Euros + IVA) - Plunir anual	432.304,38	
G	Protecção Civil - investimento e serviços	76.000,00	1.013.304,38
H	Queijaria do Azinhal - Construção do Projecto de Ampliação	80.000,00	
I	Novas medidas de Apoio à natalidade	50.000,00	
J	Cortelha - Sistema de Abastecimento de Água	450.000,00	1.593.304,38
K	Rede de Saneamento da Junqueira e zona envolvente	1.200.000,00	
L	Pavilhão Polidesportivo Altura	1.300.000,00	
			4.093.304,38

Deliberada a taxa, e em consonância com o agora proposto, devem os serviços promover uma revisão orçamental a fim de incorporar os compromissos possíveis daí resultantes, pela lógica, os que aqui se seguem, por ordem de prioridade, assumindo os valores de investimento associados e representados no quadro anterior

- Apoio à Construção Unidade Cuidados Continuados
- Reforço Protocolo Bombeiros (100.000-57.000) e PEM
- Protecção Civil - investimento e serviços
- Apoio à construção do Lar de Altura
- Apoio à ampliação lar da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim



Câmara Municipal de Castro Marim

- Apoio à Construção do Lar de Alzheimer da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, que mereceu aprovação do CRESC 2020, com apoio na ordem de 1,8 milhões de euros, mas com numa enorme taxa de esforço para a contrapartida nacional, a cargo do beneficiário

Propõe-se ainda que,

Os serviços técnicos durante o ano de 2020, à semelhança daquilo que era vontade deste executivo em 2018, para o ano que corre, elaborem proposta de regulamento de incentivo à fixação de população residente, por forma a que, os agregados familiares com residência fiscal no concelho de Castro Marim, beneficiem de um apoio calculado em função de um indexante resultante do diferencial entre a Taxa de IMI em vigor no ano e o fator 0,30%, sobre o Valor Patrimonial Tributária da residência fiscal, no intuito de atrair novas famílias e fixar população no concelho, em paralelo aos benefícios fiscais que devem ser criados para o sector empresarial.

Mais proponho que aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 347/2019/CM

Imposto Municipal Sobre Imóveis (Redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2020

Considerando o teor da informação nº4805 de 13 de novembro de 2019, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão e Administração Financeira;

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2015) aditou o nº13 ao artigo 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, podem os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, reduzir as taxas de IMI de acordo com o agregado familiar, previsto no artigo 13º do Código do IRS;

Assim, considerando a conjuntura de crise e a erosão dos rendimentos de muitos agregados familiares no nosso concelho, por força dessa mesma conjuntura.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:
Reduzir as taxas de IMI de acordo com a seguinte tabela:**

Nº de dependentes	Dedução Fixa €
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Mais proponho que, aprovada a proposta, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA Nº348/2019/CM

Nomeação dos Membros que constituem a Comissão Liquidatária da Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E. M. S.A. (Novbaesuris)

Considerando que:

- Que foi deliberado por esta Câmara Municipal em 31 de julho de 2019 que a comissão liquidatária fosse constituída por:

- Um Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castro Marim;
- Um jurista da Câmara Municipal de Castro Marim;
- Um Técnico Superior da área financeira da Câmara Municipal;

Proponho que a Câmara Municipal delibere favoravelmente nomear os membros da referida comissão, que será constituída por:

- Ana Sofia Xavier Martins Dias
- João Filipe de Brito Sol Pereira
- Carla Sofia Romeira Sequeira

Castro Marim, de 02 dezembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

DECLARAÇÃO DE VOTO



Castro Marim, 5 de Dezembro de 2019

Ex ° Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim

ASSUNTO: Participação variável no IRS

As abaixo assinadas **Célia Brito e Vera Martins**, Vereadoras eleitas na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, em presença da proposta apresentada sobre a matéria mencionada em epígrafe, e após uma apreciação cuidada e rigorosa mantemos e reiteramos a seguinte opinião e tomada de posição:

Constatando que a lei das finanças locais consagra o direito dos municípios estabelecerem a percentagem da sua participação variável no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares IRS até ao máximo de 5%. Sendo que a gestão de uma autarquia deve ter presente e por base a gestão de recursos financeiros, tendo como referência uma carga fiscal mínima e aceitável, em que os aumentos de impostos teriam alguma veracidade e entendimento se estivessemos perante um paradigma de investimentos de índole relevante para o Município, situação que neste mandato não se perspectiva e a existente encontra-se acautelada pelo empréstimo perspectivado;

Considerando o despovoamento e abandono a que o concelho de Castro Marim está sujeito e a importância da fixação de mais munícipes em todas as freguesias;

Considerando a forma demagógica com que a maioria deste executivo defende a sua proposta, argumentando que não se refletiria positivamente nas famílias com recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com remunerações mais elevadas, dando a entender que vivemos num concelho com altos salários e pensões de “luxo”, não assumindo as suas responsabilidades face à conjuntura adversa instalada no concelho;

DECLARAÇÃO DE VOTO



Castro Marim, 5 de Dezembro de 2019

Ex ° Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim

ASSUNTO: Imposto Municipal sobre Imóveis- Taxas a aplicar em 2020

As Vereadoras abaixo assinadas **Célia Brito e Vera Martins**, eleitas na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências do mesmo, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

O IMI (*Imposto Municipal sobre Imóveis*), é um importante instrumento de política fiscal e, sobretudo uma das principais fontes de receita dos municípios. Esta constatação é fundamental para que os responsáveis autárquicos tenham consciência absoluta na necessidade de utilizar este poderoso instrumento de forma equilibrada e saudável. Isto quer dizer, que é indispensável ter consciência do seu impacto nas famílias, já que muitas delas adquiriram casa com recurso a crédito hipotecário, pelo que, às prestações ao banco e aos seguros associados ao empréstimo, soma-se ainda o IMI, situação a que a maioria PSD/CDS-PP é insensível e sempre persistiu em manter a um nível alto este imposto autárquico.

Desta forma, tendo em conta o peso que este imposto já representa para as famílias do nosso concelho, a sua utilização deve ser convenientemente justificada e não deve, por conveniência, simplificação ou, mais grave, menor esforço, manter a sobrecarga nas famílias para garantir o aumento e os níveis de financiamento ao orçamento da autarquia, para reforçar supostamente algumas obras do nosso concelho a decorrer, e que já têm recurso a empréstimos bancários.

430 mil Euros, por via da passagem dos 0,30% para 0,35%, não reforçaram, por exemplo: os pedidos da Santa Casa da Misericórdia para as obras em projeto tão almejadas, e que outras não viram aumentados os seus apoios apesar do aumento da arrecadação de receita pelo IMI aprovado.

A eventual perda de receita para a Câmara não colhe, pois esta pode sempre equilibrá-la com a redução de despesas supérfluas e inúteis; com a implementação obrigatória e real dos regulamentos municipais, com a implementação de uma política criteriosa de gestão para obras públicas estritamente necessárias e prioritárias, e que não nos obriguem a esforços financeiros desajustados por incapacidade de projeção.

Em face do exposto, considera-se que estamos perante uma oportunidade perdida para aliviar a carga fiscal que incide sobre as famílias do nosso Concelho e, para melhorar os índices de coesão e justiça social dos castromarinenses, quando apenas vemos premiada a incompetência face ao projetado, castigando o rigor e passando a fatura aos contribuintes.

Face ao cenário manifesto de penalizar ainda mais os castromarinenses as vereadoras do PS votam contra

As Vereadoras do PS Castro Marim



Célia Brito



Vera Martins

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS



Assunto – Processo de obras – Construção de Hotel em Castro Marim

As vereadoras do Partido Socialista eleitas neste órgão do município, em presença do assunto agendado no ponto nº 8 da ordem de trabalhos e, face ao conjunto de dúvidas que lhes assistem no cômputo dos procedimentos técnicos e administrativos que envolvem o processo em questão para análise e deliberação, têm sobre o mesmo a seguinte posição:

Estabelece a alínea y) do nº 1, do artigo 33º (*Competências materiais*), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ser competência da câmara municipal exercer controlo prévio, designadamente, nos domínios da construção, reconstrução ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos.

Estabelece também o nº 1 do artigo 34º, da Lei atrás citada, que a câmara municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com exceção das previstas em alíneas específicas do nº1 do artigo anterior e na alínea a) do artigo 39º, com possibilidade de subdelegação em qualquer vereador.

Durante o anterior mandato autárquico interrompido de 2017/2019, situação em que não havia maioria absoluta da força mais votada do PSD-CDS/PP, liderada pelo Dr. Francisco Amaral, considerou no início do mandato a maioria na oposição composta pelos vereadores do PS e do CM1, que ao presidente do órgão não seriam dadas/atribuídas competências para além daqueles que lhe são atribuídas por força da Lei e assim, aquelas que poderiam ser oficialmente delegadas não o foram, concretamente, no tocante à competência para poder aprovar projetos de obras de edificação e outros da mesma área, como foi o caso em discussão, o Processo de Construção de Hotel de 4^{*****} da requerente N&L – Hotéis Lda .

Como é do conhecimento público, em 3 de dezembro de 2018, portanto, ainda durante o anterior mandato autárquico interrompido no início do ano de 2019, a maioria do executivo, com três votos favoráveis do Sr. presidente da câmara municipal, Dr. Francisco Amaral, e dos vereadores do Partido Socialista, com a abstenção da Srª vereadora Filomena Sintra e com o voto contra do Sr. vereador Dr. José Estevens, **aprovaram condicionadamente o projeto de arquitetura do processo em questão**, assim como, deliberaram sobre a cedência de **10 lugares de estacionamento no espaço público municipal**, com a devida contrapartida financeira a que tiver lugar a ocupação nos termos regulamentares em vigor no município.

Nesta data diga-se, o processo foi aprovado pelo executivo no âmbito das suas competências próprias. Hoje, estranhamente, é apresentado novamente o processo para nova aprovação da arquitetura pelos motivos expostos no ponto nº 11 da informação técnica que suporta o processo, em simultâneo à aprovação final do projeto com determinadas condicionantes.



Na presença do descrito, suscitamos ao Sr. presidente da câmara da necessidade de reequacionar a postura de tentar fazer aprovar este processo pela via do executivo no seu todo, já que nós consideramos não podermos legalmente participar na decisão.

As Vereadoras



Célia Palmeiro Brito



Vera Martins

Castro Marim, 5 de dezembro de 2019





Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA DA ATA

Reunião Comissão Municipal de Trânsito

05/12/2019

Ao quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Municipal de Trânsito do Município de Castro Marim, no Edifício da Câmara Municipal, conforme convocatória enviada a vinte e oito de Novembro. -----

Na reunião, presidida pela vice-presidente da Câmara Municipal, Filomena Pascoal Sintra, em substituição do Sr. presidente Francisco Amaral, estiveram presentes:-----

- Victor Rosa, vereador do Pelouro do Trânsito;-----
- António Pereira, chefe de divisão da UOOMM do Município de Castro Marim;-----
- Octávio Câmara, chefe de divisão UOAU do Município de Castro Marim;-----
- Nélia Mateus, presidente da Junta de Freguesia de Altura;-----
- Vítor Esteves, presidente da Junta de Freguesia de Castro Marim;-----
- Sezinando Madeira, comandante do Posto Territorial da GNR em Castro Marim;-----
- Gilberto Valente, comandante do Destacamento Territorial de Tavira da GNR;-----
- Nuno Pereira, comandante do corpo de bombeiros da AHBV VRSA;-----
- Manuel Cerejo Conduto, representante da EVA – Transportes, SA;-----
- João Evangelista Madeira, representante dos taxistas com praça no município;-----
- Guilherme Machado, representante das Escolas de Condução em Castro Marim.-----

Por se tratarem de assuntos a apreciar pela Câmara Municipal, o vereador do pelouro propôs que as deliberações da Comissão fossem registadas pela presente minuta.-----

Ponto 1 - Emissão de Parecer sobre proposta elaborada pelos serviços da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção: “Frente de Mar – Sinalização de Áreas para interdição de circulação / Estacionamento de Veículos de Grandes Dimensões” -----

Da proposta foram retiradas as especificações quanto à tipologia da sinalética a utilizar, e que será analisada em reunião desta comissão em data mais oportuna. A proposta assim definida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade -----



Câmara Municipal de Castro Marim

es
ps.

Ponto 2 - Emissão de Parecer sobre proposta elaborada pelos serviços da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção: "Proposta de manutenção da alteração de trânsito na EM1251 – Troço correspondente à Rua da Alagoa - Altura", com vista ao estabelecimento definitivo de sentido único em troço da rua da Alagoa – Altura -----

A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade -----

Ponto 3 - Emissão de Parecer sobre proposta elaborada pelos serviços da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção: "Rua Vasco da Gama - Altura – Sinalização para interdição de circulação de Veículos de Grandes Dimensões" -----

Da proposta foram retiradas as especificações quanto à tipologia da sinalética a utilizar, e que será analisada em reunião desta comissão em data mais oportuna. A proposta assim definida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade -----

Nada mais havendo a tratar, eu, Marta Tomé, funcionária dos serviços administrativos do Município de Castro Marim, redigi a presente minuta que, após aprovada por unanimidade, vai ser assinada por mim e pelo presidente da Comissão em exercício, dando-se os trabalhos por concluídos.-----

A secretária



Marta Tomé

P'lo Presidente da Comissão




A vice-presidente
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às quinze horas e quinze minutos foi aprovada por unanimidade a Minuta da Ata, pelos Vereadores presentes, e encerrada a reunião, que eu, Alexandra Rosário e Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal.




Filomena Pascoal Sintra

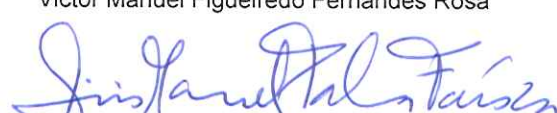
Os Vereadores,




Célia Paula Palmeiro de Brito



Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa



Dirís Manuel da Palma Faisca



Vera Sofia Gonçalves Martins